PREFEITURA DE ITABAIANA
Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos

1° TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" CONTRATO Nº 386/2025 – CP Nº 006/2024

A **Prefeitura Municipal de Itabaiana,** inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº. 12, Itabaiana/SE, e a empresa CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.712.492/0001-60 doravante denominada CONTRATADA, através do seu representante legal, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL (POV. ZANGUÊ), neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei n° 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **21/11/2025 A 21/02/2026**

Tendo em vista que, os serviços não foram concluídos no prazo de cronograma determinado por motivo de período de chuvas atrasarem a execução dos serviços, bem como também a necessidade de ajustes no valor do contrato antes da apresentação de medições, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto com um novo cronograma de execução. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **03 (três) meses**, que passa a vigorar a partir da data de **21 de fevereiro de 2026**.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 03 de fevereiro de 2026

PAULO CESAR LIMA JUNIOR:06524886500 Assinado de forma digital por PAULO CESAR LIMA JUNIOR:06524886500 Dados: 2026.02.03 12:31:52 -03'00'

Deilza de Assis Santos
Secretária

Construir Empreendimentos Eireli
Contratada

Rízia Milene dos Santos Rodrigues Araújo
Engª Civil - CREA/SE 2715818424- Fiscal